



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de apoio 002-2026

Data: 30/04/2026

EMENTA: Moção de Apoio à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional do Oeste Paulista.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, bem como de sua Central de Regulação das Urgências (CRU), destinada ao atendimento regional do Oeste Paulista.

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências integram a Rede de Atenção às Urgências, constituindo serviço essencial para o atendimento organizado e eficiente das situações de urgência e emergência em toda a região do Oeste Paulista;

CONSIDERANDO que a implantação do SAMU regional proporcionará significativos benefícios à população, assegurando que todo cidadão em situação de emergência receba atendimento conforme a gravidade do quadro clínico, mediante acionamento da Central de Regulação de Urgência, responsável por direcionar o paciente ao estabelecimento de saúde adequado, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência do atendimento;

CONSIDERANDO que o SAMU contará com Unidade de Suporte Avançado (USA), composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista, bem como Unidade de Suporte Básico (USB), formada por técnico de enfermagem e condutor socorrista, profissionais devidamente capacitados conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a atuação dessas equipes especializadas possibilitará atendimento rápido e qualificado em ocorrências graves, tais como infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, traumas decorrentes de acidentes e outras emergências tempo-dependentes, contribuindo diretamente para a redução de mortes e sequelas entre os cidadãos do Oeste Paulista;

CONSIDERANDO que a região possui população expressiva e demanda crescente por atendimento emergencial estruturado, sendo a implantação do SAMU medida indispensável para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a preservação da vida;

APRESENTA-SE, portanto, a presente MOÇÃO DE APOIO à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional do Oeste Paulista, reconhecendo sua relevância social, sanitária e

humanitária para toda a população regional.

Requer-se, após aprovação pelo Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção às autoridades competentes, órgãos de saúde estaduais e federais, bem como às entidades responsáveis pela implantação do referido serviço, como manifestação institucional de apoio desta Câmara Municipal.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.